



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

Código 79520231767

QUINTA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO N° 795

Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 483/2023	2
PORTARIA N° 484/2023	3
► Fundo Municipal de Saúde	4
PORTARIA N° 013/2023	4

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 354/2018 de 30 de agosto de 2018.**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://dom.novaolinda.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

79520231767



PORTARIA Nº 483/2023

Nova Olinda/TO, 09 de novembro de 2023

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal da Infan. E Juventude, Cultura e Esporte; a senhora **SOLANGE ARAUJO DA SILVA, CPF: 760.589.721-91**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **Palmas – TO dia 09 e 10 de novembro de 2023**, para participar da Caravana Federativa para os gestores de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal da Infan. E Juventude, Cultura e Esporte, a senhora **SOLANGE ARAUJO DA SILVA CPF: 760.589.721-91**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas – TO dia 09 e 10 de novembro de 2023**, para participar da Caravana Federativa para os gestores de Cultura.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 800,00 a **SOLANGE ARAUJO DA SILVA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Nova Olinda- TO, aos 09 de novembro de 2023.

SOLANGE ARAUJO DA SILVA
DIRETORA DE CULTURA



PORTARIA Nº 484/2023

09 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal do SIM – Serviço de Inspeção Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/TO, Jesus Evaristo Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 0297 de 15 de outubro de 2014, que ‘Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 050 de 09 de agosto de 2021 que Regulamentou Lei Municipal nº. 0297 de 15 de outubro de 2014, que ‘Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Gestão do SIM, criada através da a Lei Municipal nº. 0297 de 15 de outubro de 2014 e regulamentada através do Decreto Municipal nº. 050 de 09 de agosto de 2021, os seguintes membros:

- I- Presidente: Mateus Pinheiro Aguiar Miranda - Médico Veterinário;
- II- Membro: Emival Fernandes de Sousa;
- III- Membro: Paulo Sérgio Gomes;
- IV- Membro: Weglisson Mário Oliveira.

Art. 2º - Os membros serão substituídos, em caso dos mesmos não fazerem mais parte do quadro de pessoal da Prefeitura.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Gestão do SIM, nomeados através deste Decreto, tendo seus mandatos por tempo indeterminado, podendo ser reconduzidos por períodos sucessivos, desde que continuem a fazer parte do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Art. 4º - Revoga- se a Portaria 266 de 06 de Junho de 2023

Art. 5º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e m contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO
TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2023.**

**JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 013/2023

Nova Olinda/TO, 09 de Novembro de 2023

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021 **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Williken Bruno Reis, CPF: 073.125.321-36**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 10 de Novembro de 2023**, Conduzir a criança Isaque Alves Furtunato para realizar consulta em Cardiologia Pediátrica no Hospital Geral de Palmas/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Williken Bruno Reis, CPF: 073.125.321-36**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 10 de Novembro de 2023**, Conduzir a criança Isaque Alves Furtunato para realizar consulta em Cardiologia Pediátrica no Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, aos 09 dias do mês de Novembro de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 **(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Nova Olinda- TO, aos 09 de Novembro de 2023.

Williken Bruno Reis
Coordenador de Departamento